



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016-2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SENHOR RONALDO FERNANDES VIEIRA”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Ronaldo Fernandes Vieira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente